



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2018.03.02.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2018.03.02.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 25 de abril de 2018 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 22 de março de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO ERRATA

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.01.08.21, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.11.2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSUMOS DE INFORMATICA E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301 04 123 0002 2.108 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- CONTRATADO: D. S. ANDRADE – ME- VALOR GLOBAL – R\$ 86.819,06(OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO. CRATO-CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO;

LÊ SE A:

- SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO.

CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2017.08.16.13, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

ONDE SE LÊ: CONTRATO: 2017.08.04.3. LEIA-SE: CONTRATO: 2017.08.16.13

CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2018

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2018.02.09.27

Município de CRATO/CE. Extrato de contrato. Contrato nº 2018.02.09.27. Dispensa de licitação nº 2018.02.08.4. Objeto: Contratação de empresa para execução de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para contratação de professor temporário da rede pública municipal, conforme edital nº 001/2017-SME, junto a secretaria municipal de educação. Valor global de **r\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)**. Unidade orçamentária: secretaria municipal de educação, com recursos previstos na seguinte dotação orçamentária: 0602.12.368.0007 2.072, classificação econômica: 3.3.90.39.00.- Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária Municipal de Educação Sra. Antonia Otonite de Oliveira Cortez e de outro lado a empresa: **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI - FUNDETEC**, representada pelo Sr: Eugenio Pacelli Coelho Sa. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Data do contrato: Crato, 09 de fevereiro de 2018.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO nº 2018.02.14.1 **Objeto:** registro de preço para aquisição de hipoclorito de cálcio para Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **HIDRODOME DO BRASIL IND. DE DOMISANIANTES LTDA** inscrito no CNPJ nº 08.406.359/0001-75 classificado(a) totalizando o valor de R\$ 196.032,00 (cento e noventa e seis mil trinta e dois reais), de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data da Homologação: 23 de março de 2018.

ATOS DO PREFEITO**DECRETO Nº 2303001/2018 – GP
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2018**

EMENTA: Modifica o Decreto Nº 1411002/2017 – GP que regulamenta a Lei nº 3.351/2017 que instituiu o Prêmio por Desempenho de Atividades Fazendárias e de Planejamento – PDPF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, conforme inciso XI, do art. 64, da Lei Orgânica Municipal - LOM.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 1411002/2017 que regulamenta a Lei nº 3.351/2017 que instituiu o Prêmio por Desempenho de Atividades Fazendárias e de Planejamento.

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo I do Decreto nº 1411002/2017, de 14 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I		
ITEM	ATIVIDADE	PONTOS
01	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	04
02	INCLUSÃO NO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	04
03	NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO DO CONTRIBUINTE	01
04	ANÁLISE DE ISENÇÃO/IMUNIDADE/NÃO INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS/RESTITUIÇÃO	04
05	ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PRESENCIAL OU VIA EMAIL COM AVALIAÇÃO POSITIVA APURADA POR SISTEMA DE CONTROLE	01
06	ANÁLISE E CANCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUÁRIO DECORRENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO OU JUDICIAL	04
07	DILIGÊNCIA CADASTRAL PARA FINS DE INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS	02
08	ANÁLISE DA BAIXA NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS	04
09	ANÁLISE DE PROCESSO COM LANÇAMENTO DE ITBI	10
10	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE ITBI	10
11	ATIVIDADES EXTERNAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SEM LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO	01/por hora
12	INCLUSÃO DE DEVEDOR EM SPC OU EM PROTESTO EM CARTÓRIO	01
13	EMIÇÃO DE CDA/CANCELAMENTO DE CDA	02
14	ALTERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA	04
15	ANÁLISE DE PROCESSO COM LANÇAMENTO DE ISS NA MODALIDADE ARBITRAMENTO	10
16	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO ISS POR ARBITRAMENTO	10
17	PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FISCAL, INCLUSIVE ELABORAÇÃO DO MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	01/por hora
18	ATIVIDADE DE SUPERVISÃO E REVISÃO DE AUDITORIA FISCAL	05/por ação

19	JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO EM 1º INSTÂNCIA	10
20	VOTO EM JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO EM 2º INSTÂNCIA	10
21	EMISSÃO DE RELATÓRIO COM VISTA A JULGAMENTO DE 2º INSTÂNCIA	30
22	ATIVIDADE DOCENTE NO ÂMBITO DO GOVERNO MUNICIPAL, INCLUSIVE ELABORAÇÃO DO MATERIAL	01/por hora
23	EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	10
24	EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ALTA COMPLEXIDADE	30
25	ANÁLISE DO PROCESSO DE PAGAMENTO	0,5
26	ANÁLISE DO PROCESSO DE PAGAMENTO EM TESOUREARIA	0,5
27	MONITORAMENTO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS	04
28	MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS ESTADUAIS OU FEDERAIS	06
29	PREPARAÇÃO DO EXPEDIENTE DE BAIXA COMPLEXIDADE NO GABINETE DO SECRETARIO	02
30	PREPARAÇÃO DO EXPEDIENTE DE ALTA COMPLEXIDADE NO GABINETE DO SECRETARIO	04
31	ATENDIMENTO RECLAMAÇÃO OU DÚVIDAS PELO PORTAL DA OUVIDORIA	04
32	EMISSÃO DE PARECER DE CONSULTA FISCAL	04
33	ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS COMPRAS/SERVIÇOS	04
34	ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	10
35	GESTÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	400/por projeto

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2303002/2018 – GP
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2018

EMENTA: Institui a “Semana da Paz e Superação da Violência” no Município de Crato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, conforme inciso XI, do art. 64, da Lei Orgânica Municipal - LOM.

CONSIDERANDO os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, estabelecidos na Constituição Federal de 1988, quais sejam, construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a cultura de paz e buscar alternativas para coibir atos de violência e criminalidade no Município de Crato-CE, bem como, promover a consciência de igualdade e respeito entre os cidadãos Cratenses;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Semana da Paz e Superação da Violência, no Município de Crato, a ser comemorada de 02 a 06 de abril de cada ano.

Art. 2º. A celebração da Semana da Paz e Superação da Violência será coordenada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Educação, com a participação do Movimento Tradicionalista deste Município, bem como, Associações, Escolas, Sindicatos, Igrejas de várias denominações e sociedade civil organizada.

Art. 3º. A Semana da Paz e Superação da Violência fará parte do Calendário Municipal de Eventos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2018.

JOSÉ ALLTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2303001/2018 - GP
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Crato/CE;

CONSIDERANDO que, em 01 de março de 2018, a ocupante de cargo eletivo do Conselho Tutelar, Yascara Soares Feitosa iniciou o gozo de férias;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, o(a) servidor(a) **PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 928.418.723-00, Conselheiro Tutelar Suplente, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2018, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2018.

JOSÉ ALLTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2303002/2018 - GP
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, inciso II, e suas alíneas da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o(a) servidor(a) público(a) municipal **CÍCERA DO NASCIMENTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, para a **Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2018.

JOSÉ ALLTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2303003/2018 - GP
CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017;

CONSIDERANDO a atividade do Topografo, Francinaldo de Oliveira Dias, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, que contribui de forma efetiva para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista a atividade relevante, a disponibilidade e o comprometimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO, ao servidor abaixo especificados, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **FRANCINALDO DE OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de topografo, a gratificação de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 16 de março do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de março de 2018 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018 – GP E SEINFRA DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE.
QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO - CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Edital nº 01/2018 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 – GP e SEINFRA, **TORNA PÚBLICA**, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **CLASSIFICADOS** no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2018 – GABINETE DO PREFEITO e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ambos do MUNICÍPIO DE CRATO – CE.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, relacionados abaixo, deverão apresentar-se perante o **setor pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, situado à sede da Prefeitura Municipal do Crato, localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato – CE, no dia **26 de março de 2018 (segunda-feira)**, das **08hs às 14hs**, munidos dos documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2018 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 – GP e SEINFRA, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
5.	49	CAMILA MOREIRA FERREIRA DA FRANCA	38,00

1.2 A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

2 – SÃO CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. Ter obtido prévia classificação no processo seletivo simplificado nº 01/2018 – GP e SEINFRA;

2.2. Apresentar os seguintes documentos constantes do item 9 do Edital nº 01/2018 do processo seletivo simplificado nº 01/2018 – GP e SEINFRA:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de bens;

l) Registro profissional no órgão e/ou entidade de classe que habilite o candidato ao exercício da função para qual foi classificado.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 23 de março de 2018.

LUIZ WELLINGTON BRANDÃO
Secretário de Infraestrutura

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0803002/2018 - GP
CRATO/CE, 08 DE MARÇO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reunião na Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará, para tratar de assuntos referente aos resultados do Município do Crato no SPAECE, no dia 12 de março de 2018, em Fortaleza.

NOME	TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	172.733.663-15	PERÍODO	12/03/2018
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0031902/2018-SMS
CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transladar os medicamentos referentes aos créditos da PPI do ano de 2017, nos dias 19 e 20 de fevereiro, em Fortaleza-CE.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

CPF: 191.883.153-04

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 19 e 20 de fevereiro de 2018

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 19 de fevereiro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021602/2018-SMS
CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transladar os medicamentos referentes aos créditos da PPI do ano de 2017, nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro em Fortaleza-CE.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES

CPF: 311.498.473-87

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 18 à 20 de fevereiro de 2018.

Quantidade: 03 (três) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 16 de fevereiro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010703/2018-SMS
CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reuniões na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará para tratar de convênios firmados entre o estado e o município do Crato/CE, nos dias 12 e 13/03/2018, na cidade de Fortaleza/CE, com deslocamento em transporte rodoviário, com saída no dia 11 de março e retorno no dia 13 à noite.

Nome: Brenda de Alencar Távora Ribeiro

CPF: 061.486.113-68

Cargo: Supervisor do Núcleo de Infraestrutura e Serviços

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 11 a 13 de março de 2018

Quantidade: 03 (três) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 07 de março de 2018.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL 001/2018- SMTDS/ DIVERSAS SECRETARIAS

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO**, regido pelo Edital 002/2018 - DIVERSAS SECRETARIAS, de 20 de Janeiro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo a ordem de classificação.

DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE NA Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na Avenida Perimetral Dom Francisco, s/n, São Miguel, Crato-CE, no dia **26 de Março de 2018, de 9:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 002/2018- Diversas Secretarias e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas. Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	CICERO ALVES PEREIRA	81,5

ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	LUCIANA CORREIA DE MOURA ARAUJO	73,0
2	KARLIDIANY ALENCAR DE LIMA	73,0
3	MAGNUM JEYMES PEREIRA SOUZA	73,0
4	FERNANDA GLICIA DA SILVA DAVID	73,0
5	CAMILA LOPES PEIXOTO	73,0
6	WHYLLNARA MARIA LEONEL AMORIM	73,0
7	MARIA CIRLENE SILVA	68,0
8	ERNESTO BRITO DE MORAIS	68,0
9	CICERA FABIANE FERREIRA DE MATOS	68,0
10	ANNE DANIELLE FREIRE	68,0
11	RITA DE FATIMA VIEIRA MONTEIRO	65,0
12	LUCIANA MEDEIROS FETTOSA	65,0
13	ANDREA MARIA FACANHA VENANCIO	65,0
14	ANDREA RODRIGUES DE FIGUEIREDO BARROS	65,0
15	JORGEANE MARTINS DE OLIVEIRA ESMERALDO	65,0
16	RITA DE CASSIA SOARES NORONHA DAMASCENO	62,5
17	FRANCINEIDE SIMIAO NONATO	60,5

PSICOLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	KARLA DANYELLE QUEIROZ DA SILVA	73,0
2	RAFAELA CASTRO E SILVA	70,5
3	YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO	70,5
4	KARLA ROSSANA GOMES LOBO	69,0
5	SWIANE TAVARES GONCALVES	68,0
6	BRUNA DE SÁ ESMERALDO	68,0
7	ANA JOSEFINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	65,0
8	FRANCISCA AIANA YRIS DE LUCENA	65,0
9	JULIANA MARCIA DE LUNA ALBUQUERQUE	63,0
10	FRANCISCO DE ASSIS DE SALES MONTEIRO	60,0
11	ANA LÍVIA DE OLIVEIRA CALLOU TELES	60,0

ADVOGADO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	LUCIANO ESMERALDO AMORIM	65,5
2	CAROLINE SOBREIRA CARNEIRO	65,0

CUIDADOR SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	CRISTINA DO NASCIMENTO CARVALHO SILVA	84,0
2	EVANYA ALEXANDRA TEIXEIRA SARAIVA	82,0
3	MARIA DO SOCORRO ALVES CARDOSO	81,5
4	CRISTIANE PAULINO DE SOUSA	76,0
5	ROSANGELA DE OLIVEIRA TAVARES	76,0
6	ANTONIA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	73,5
7	CICERA ALEIXO DO NASCIMENTO	71,0
8	FRANCINEIDE DEODATO DA SILVA	63,5
9	LUCIMTA DE OLIVEIRA NUNES	60,0
10	CICERA ROSINEIDE SIEBRA	57,5
11	ALINE CABOCLO MUNIZ	55,0
12	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA LIMA	47,0
13	FRANCISCA CHAVES DE OLIVEIRA	47,0
14	IVNA ANDRADE SAMPAIO FELIPE	40,0
15	VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS	37,0

RECEPCIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO

1	LOUYSE VICTORIA ARAUJO DA LUZ	69,0
2	MARIA DE FATIMA BESERRA	66,0

MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	ANALIA MOREIRA NICOLAU LEITE	50,0
2	LIZANDRA DE SOUSA SILVA	48,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	MARIA EDVANIA RODRIGUES VIANA	79,0
2	LUCELIA BEZERRA CARDOZO	77,0
3	ANTONIO FRANCISCO CARDOSO NETO	74,5
4	EVA MARIA SERAFIM	67,0
5	MARIA JULIANA DOS SANTOS	66,0

TECNICO EM INFORMATICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	JOAO COLEGIO SILVA	58,0

ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA	82,0
2	ITAUANNA BACURAU DE ALBUQUERQUE	76,0
3	FRANCISCA KELLY SOUSA PINTO	74,0
4	CICERA GERLANIA DOS SANTOS	73,5
5	JESSICA MARIA XAVIER MOREIRA	73,5
6	RICARDO ALVES DA SILVA	71,0
7	CERISLANIA SILVA SANTOS	69,0
8	EDNA FERNANDES DUARTE	68,0
9	PATRICIA NASCIMENTO MONTEIRO SARAIVA	64,0
10	LUCIANA DUARTE DA COSTA	63,5

MOTORISTA DE VEICULO LEVE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE NETO	66,5
2	OLEGARIO PEREIRA DA SILVA	65,0
3	ROBERTO JUVINO FELIX	65,0

DIGITADOR (A)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	MICLEIRY CHAVES FEITOSA	95,0

DIGITADOR (A) BOLSA FAMILIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	MONNALLIZA SALES BATISTA XENOFONTE	80,0
2	ELIZANGELA TAVEIRA DA SILVA	76,0
3	SABRINA RODRIGUES DE LIMA	74,5
4	JANIEL ANDRADE FERREIRA DE LIMA	74,0

ENTREVISTADOR		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	SUSANNE SARAIVA DE LIMA	92,0
2	ANA CELIA DE SOUSA SANTOS	84,0
3	RAFAELA FERREIRA DA SILVA	84,0
4	MARIA MARCIA ALEXANDRE DE PAULO	84,0
5	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS	61,0
6	FRANCISCA VERA LUCIA CORREIA	60,0
7	MARIA CRISTIANE DE SOUZA	60,0
8	IASMIN DE SOUSA REIS	60,0

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 9 do Edital 002/2018-SMTDS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;

Duas (02) fotos recentes 3x4;

Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

Declaração de bens;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;

Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta, acarretará a sua desclassificação do certame;

Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 23 de Março de 2018.

Cicera Edivânia da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social